



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 047/70 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA, do Estado do Espírito Santo,
usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício financeiro, a seguinte verba orçamentária:
ILUMINAÇÃO PÚBLICA- Reparos, Adaptações, Conservação de bens móveis e imóveis, em Cr\$ 500,00.
- Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 1970

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Secretária